



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0139/2009, de 22 de ABRIL de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0244/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) para
reforço das dotações abaixo discriminadas:

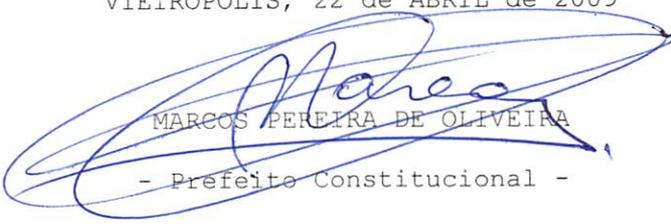
| | |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 1.950,00 |
| TOTAL..... | 1.950,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 1.950,00 |

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

| | |
|-----------------------------------------------|----------|
| 2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
| 3.2.90.22.01-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 1.950,00 |
| TOTAL..... | 1.950,00 |
| TOTAL DAS ANULACOES..... | 1.950,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 22 de ABRIL de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -